

Carta da Paz Social

*edição comemorativa
80 anos*



—— Sistema Comércio ——

Carta da Paz Social

Rio de Janeiro

Sesc | Serviço Social do Comércio

Senac | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Departamento Nacional

2026

Presidência do Sistema CNC-Sesc-Senac

José Roberto Tadros

DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESC

Direção-Geral

José Carlos Cirilo

Diretoria de Saúde, Cultura, Lazer e Assistência

Diana dos Santos Abreu (interina)

Diretoria de Educação, Pesquisa e Dados

Êrlei José de Araujo (interino)

Diretoria de Operações Compartilhadas

Alan Carlo Lopes Valentim (interino)

Coordenação de conteúdo

Gerência de Documentação

Coordenação editorial

Assessoria de Comunicação

DEPARTAMENTO NACIONAL DO SENAC

Direção-Geral

Marcus Vinicius Machado Fernandes (interino)

Diretoria de Educação Profissional

Anna Beatriz Wachneldt

Diretoria de Operações Compartilhadas

Girleny de Oliveira Viana

Diretoria de Unidades Pedagógicas

Marilene da Conceição Siqueira Delgado

O conteúdo desta publicação foi organizado pelo Núcleo de Memória Institucional (Gerência de Documentação) do Departamento Nacional do Sesc. As informações estão sujeitas a atualização ou correção, de acordo com pesquisas posteriores. Em caso de dúvida, escreva para nmi@sesc.com.br.

© Sesc Departamento Nacional, 2026

© Senac Departamento Nacional, 2026

Telefone: (21) 2136-5555

sesc.com.br

senac.br

Distribuição gratuita, venda proibida.

Todos os direitos reservados e protegidos

pela Lei nº 9.610 de 9/2/1998.

Posse da diretoria da CNC no Theatro Municipal, em 10 de janeiro de 1946
Acervo: Departamento Nacional do Sesc



Mensagem da Presidência

A expressão de um compromisso com o Brasil e os brasileiros

Há documentos que pertencem à sua época. Outros conseguem ultrapassá-la. A Carta da Paz Social pertence à história do Brasil, mas seu significado não ficou restrito a 1946. Nascida em um período de efervescência social e política, expressou uma convicção que permanece atual: o desenvolvimento do país não pode estar dissociado da justiça social e da valorização de quem trabalha.

O mundo saía da Segunda Guerra Mundial, e o Brasil vivia um momento decisivo de sua história. As questões sociais e trabalhistas, que haviam ganhado centralidade na vida nacional durante o governo do presidente Getúlio Vargas, exigiam novos caminhos. Era preciso construir relações capazes de aproximar empregadores e trabalhadores em torno de objetivos comuns.

Lideranças das classes produtoras brasileiras assumiram, então, um compromisso. A Carta da Paz Social afirmou a necessidade de conciliar desenvolvimento econômico e melhoria das condições de vida da população. Dessa visão nasceu o ambiente que orientaria a criação do Sesc e do Senac, que são a expressão concreta da responsabilidade social assumida pelo empresariado brasileiro.

Oito décadas depois, o Brasil é outro. Mudaram a economia, o mundo do trabalho e as relações sociais. Permanecem, contudo, desafios que exigem diálogo e responsabilidade. Demandam também a capacidade de construir oportunidades para a população brasileira e para o ambiente de negócios.

Ao revisitarmos a Carta da Paz Social, vislumbramos um significado que vai além da preservação de nossa memória institucional. É um documento histórico que nos convida a visitar uma escolha feita há 80 anos e a refletir sobre sua permanência no presente. E a melhor forma de homenagear aqueles que a conceberam é preservar sua disposição de enfrentar os desafios de cada tempo.

Sob a liderança da CNC, o Sistema Comércio dá continuidade a esse compromisso, com absoluta confiança no Brasil e nos brasileiros. Somos a representação de um setor cuja força está na capacidade de empreender, gerar empregos e contribuir para o desenvolvimento do nosso país.

José Roberto Tadros

Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac

Mensagem da Direção-Geral

Há 80 anos, diante dos desafios de um Brasil em transformação, empresários do comércio de bens, serviços e turismo assumiram um compromisso: conciliar o crescimento do país com justiça social e valorização do trabalhador. Representados pela CNC, esses empresários propuseram novas bases para as relações entre empresas e trabalhadores, expressas na Carta da Paz Social. A Carta nasceu como resposta às questões de seu tempo e lançou as bases para a criação do Sesc e do Senac.

Oito décadas depois, seus princípios permanecem atuais. Publicar esta nova edição é reafirmar um compromisso que atravessa gerações e se renova diante dos desafios de cada época, com a valorização do trabalhador e a melhoria de sua qualidade de vida, de sua família e da sociedade brasileira.

Sob a liderança da CNC, o Sistema Comércio reúne Federações, sindicatos empresariais, Sesc e Senac em uma atuação articulada em todo o país. No Sesc, são 11,1 milhões de credenciados, atendidos por 650 unidades fixas e 169 unidades móveis, com presença em mais de 2 mil municípios brasileiros. No Senac, a formação profissional prepara milhões de pessoas para o mundo do trabalho. São 711 unidades fixas e móveis no Brasil todo, com cerca de 2,3 milhões de atendimentos e 1,6 milhão de matrículas por ano.

É assim que os princípios da Carta da Paz Social seguem vivos: em uma atuação que valoriza os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e chega a milhões de brasileiros.

José Carlos Cirilo

Diretor-geral do Departamento Nacional do Sesc

Marcus Vinicius Machado Fernandes

Diretor-geral do Departamento Nacional do Senac

Contexto histórico

João Daudt d'Oliveira foi uma das lideranças empresariais mais importantes do país entre as décadas de 1930 e 1950. Graças a sua habilidade conciliadora e visão de futuro, o gaúcho de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, envolveu-se nos principais debates políticos e econômicos, defendendo sempre o protagonismo dos empresários do comércio e da indústria no desenvolvimento do Brasil. Além de gerir a empresa da família, o Laboratório Daudt, fundado por seu tio João Daudt Filho, foi diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) em 1930 e presidente entre 1941 e 1952. Criou o Instituto de Economia e o Partido Economista do Brasil, além de ter sido membro do Conselho Nacional do Trabalho, do Conselho Nacional do Petróleo e do Conselho Fiscal do Banco do Brasil. Representou o Brasil em fóruns internacionais, como o Conselho Interamericano de Comércio e Produção e o Internacional Business Conference, nos Estados Unidos, em 1944.

Como um dos principais representantes do empresariado brasileiro em sua época, João Daudt d'Oliveira esteve à frente da movimentação das classes produtoras em torno de uma pauta positiva para o país. Em 1943, Daudt articulou com lideranças econômicas a realização do I Congresso Brasileiro de Economia, um dos primeiros passos para unir os representantes do comércio, da indústria e da agricultura, com o objetivo de debater os problemas nacionais e propor caminhos de desenvolvimento.

Não demoraria muito e Daudt planejava uma segunda mobilização dos empresários, desta vez com a organização da I Conferência das Classes Produtoras, propondo uma pauta mais ampla, com destaque aos problemas sociais do país. Em 2 de maio de 1945, no Hygino Palace Hotel, em Teresópolis, João Daudt d'Oliveira faz o discurso de abertura da Conferência, destacando a conjuntura dos momentos finais da Segunda Guerra Mundial:

Não menores são os obstáculos que se apresentam agora no caminho dos vencedores, entre os escombros do Velho Mundo semiarrasado. Eles desafiarão os esforços e a tenacidade de todos os homens de boa vontade e ideal que sonham com uma paz duradoura.

Neste mesmo discurso, Daudt anuncia a proposta de criação de um documento que celebre um acordo entre empregados e empregadores em prol da justiça social e do desenvolvimento do país. Ao final da Conferência é apresentada a Carta Econômica de Teresópolis, que sintetizava as propostas debatidas. No entanto, João Daudt acreditava que havia ainda a necessidade de avançar e buscar o diálogo com as classes trabalhadoras, conforme entrevista no jornal *O Globo*, em 8 de agosto de 1945:

O maior resultado da Conferência de Teresópolis foi a unificação dos pontos de vista das classes produtoras do Brasil em torno dos grandes problemas nacionais. Estamos convencidos de que há um passo importante a ser dado pela classe patronal na direção dos anseios da classe trabalhadora. É preciso assentar um grande entendimento entre uns e outros. E isso pode ser feito em uma Carta da Paz Social, que se concretize a solução brasileira de nosso problema social. A ideia é inspirada por um pensamento idêntico ao que ditou a Carta da Paz Industrial norte-americana. Passo análogo foi dado no México, onde há pouco foi assinada uma aliança de paz e trabalho entre representantes da indústria e trabalhadores sindicalizados.

Nos meses seguintes, é elaborado o texto da Carta da Paz Social, com a contribuição de representantes das classes produtoras e de diversos setores da sociedade. Sua versão definitiva será apresentada na posse da diretoria da recém-criada Confederação Nacional do Comércio, em 10 de janeiro de 1946, quando Daudt destaca a importância do documento:

Creio que nenhuma outra oportunidade seria mais propícia que esta memorável solenidade para uma comunicação da maior relevância, relacionada à confraternização daqueles que concorrem para a criação da grandeza econômica nacional, empregadores e empregados. Já é conhecida do país a existência de um documento, em preparo desde a Conferência de Teresópolis, visando

um entendimento entre o capital e o trabalho no Brasil. Trata-se da Carta da Paz Social. Seus termos têm recebido diariamente a adesão vasta e variada dos chefes de empresa, a aprovação entusiástica das associações de classe, o apoio inapreciável dos companheiros das entidades desta capital e dos Estados. Isso augura à iniciativa o destino duradouro de um grande feito das classes produtoras. Sua proclamação significa mais que uma promessa de justiça social. É também a de uma consagração de princípios, de um código de honra entre empregadores e empregados.

O anúncio da Carta da Paz Social coincide com o final do Estado Novo e ganha uma cobertura sistemática da imprensa, que vê no documento um símbolo da redemocratização e de avanços sociais para o Brasil.

Carta da Paz Social

10 de janeiro, 1946

Os empregadores e empregados que se dedicam, no Brasil, aos vários ramos de atividade econômica reconhecem que uma sólida paz social, fundada na ordem econômica, há de resultar precipuamente de uma obra educativa, por meio da qual se consiga fraternizar os homens, fortalecendo neles os sentimentos de solidariedade e confiança.

Para apressar tal resultado, e como medida preliminar, reconhecem a necessidade de assegurar dentro do país um largo período de cooperação para que se possa processar o desenvolvimento de suas forças produtivas e a elevação do padrão de vida do brasileiro; para isso é indispensável promover o aumento da renda nacional e sua melhor e mais vasta distribuição, com o melhor aproveitamento dos recursos do país, o qual poderá ser obtido pondo em execução um planejamento econômico amplo e objetivo, nos termos da Carta de Teresópolis.

Com esse propósito, e na convicção de que nada será conseguido sem o mais estreito entendimento entre empregadores e empregados, o qual permita a aqueles o exercício livre e estável de suas atividades e a estes uma existência digna e a crescente participação na riqueza produtiva, solenemente assumem o compromisso de propugnar a consecução desses objetivos, mediante o recíproco reconhecimento de direitos e deveres, dentro de um verdadeiro regime de justiça social, na forma abaixo delineada.

1) A manutenção da democracia política e econômica e o aperfeiçoamento de suas instituições são considerados essenciais aos objetivos da felicidade social e à dignidade humana. A ordem econômica deverá fundar-se no princípio da liberdade e no primado da iniciativa privada, com as limitações impostas pelo interesse nacional.

2) O capital não deve ser considerado apenas instrumento produtor de lucro, mas, principalmente, meio de expansão econômica e bem-estar coletivo. O trabalho é um direito de cada um a participar na vida social e um dever de para ela contribuir com o melhor de suas aptidões, assegurando aos trabalhadores um salário que lhes garanta uma existência digna, sã e eficiente.

3) Não só por motivo de solidariedade social, mas de conveniência econômica, deve ser o mais rapidamente possível aumentado o poder aquisitivo da população, principalmente rural, visando incrementar a prosperidade do país e fortalecer o mercado consumidor interno.

4) Com o objetivo de atender às necessidades sociais urgentes e de propiciar aos trabalhadores do campo e da cidade maior soma de bem-estar e igualdade de oportunidades, propõem-se os empregadores a criar um Fundo Social a ser aplicado em obras e serviços que beneficiem os empregados de todas as categorias, e em assistência social em geral, repartindo com os institutos existentes as atribuições assistenciais e de melhoramento físico e cultural da população. O objetivo do Fundo Social é promover a execução de medidas que, não só melhorem continuamente o nível de vida dos empregados, mas lhes facilitem os meios para seu aperfeiçoamento cultural e profissional.

5) O Fundo Social será constituído por uma contribuição de cada empresa — agrícola, industrial e comercial, ou de outra natureza —, retirada dos lucros líquidos de seu balanço, levantado nas condições prescritas pela legislação do imposto sobre a renda. A forma de arrecadação e as percentagens anuais dessa contribuição serão fixadas de modo a atender às necessidades do plano assistencial.

6) A administração do Fundo Social será organizada da maneira mais apropriada e eficiente, de acordo com a experiência, seja dentro das empresas, seja com o agrupamento destas, seja ou por meio de comissões mistas locais, compostas de representantes de empregadores e empregados, sendo preferível, sempre que possível, destinar aos trabalhadores e empregados os benefícios correspondentes à cota dos lucros das empresas a que pertencem. A forma dessa administração será decidida após consultas aos empregadores e empregados, de maneira a melhor atender aos anseios gerais.

7) Os empregadores procurarão ainda, com o máximo interesse e boa vontade:

a) promover, pela racionalização do trabalho e pela melhoria do equipamento, o aumento da produtividade das empresas, visando a diminuição dos custos de produção, como meio de conseguir a redução dos preços de venda, tendendo assim a facilitar as condições gerais de vida;

b) promover as providências educativas e assistenciais necessárias a evitar que as técnicas racionalizadas na produção afetem a personalidade do trabalhador, destruindo ou enfraquecendo seus valores humanos, cuja expansão e perfectibilidade deverá ser assegurada em todos os sentidos compatíveis com o bem comum;

c) instituir prêmios às iniciativas de empregados destinadas ao aprimoramento da técnica da produção e à maior extensão do bem-estar do trabalhador, e bem assim pela eficiência de sua habilidade ou seu esforço;

d) cooperar no desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino profissional, patrocinando o aproveitamento das vocações profissionais e artísticas dos empregados e operários que as revelarem.

8) Aos empregados, como contribuição efetiva à obra de congraçamento e cooperação que se tem em vista, caberá, individual e coletivamente, empregar todo o seu esforço no melhoramento da produção e cooperar, por todos os meios ao seu alcance, no plano de expansão econômica do país. Para isso, procurarão mais especialmente:

a) contribuir, com ação adequada, no sentido de ser reduzida ao mínimo possível a instabilidade no emprego e a falta de assiduidade no trabalho;

b) evitar desentendimentos prejudiciais à cordialidade que deve existir entre patrões e empregados ou trabalhadores entre si;

c) zelar pela conservação das instalações das empresas e dos instrumentos de trabalho;

d) cooperar para que reine a necessária disciplina na execução do trabalho;

e) procurar aperfeiçoar seus conhecimentos técnicos, frequentando os cursos do Senai e do Senac ou outros que vierem a ser organizados nas empresas;

f) procurar incentivar a produtividade individual, fator preponderante para o aumento da riqueza nacional.

9) Empregadores e empregados cooperarão para que os dissídios sejam resolvidos primeiramente nas comissões mistas sindicais da localidade e, em geral, quaisquer direitos sejam reivindicados por meios pacíficos, condenando-se formalmente todo o recurso à violência.

10) Completando o conjunto de medidas constantes desta Carta, empregadores e empregados farão sentir ao Estado a necessidade das seguintes providências:

a) combate à inflação, reduzindo-se seus efeitos e eliminando-se suas causas;

b) extinção das organizações públicas que embaracem a produção e o comércio e, conseqüentemente, concorram para elevar o custo de vida, combatendo-se também as manobras que produzam a elevação dos preços dos bens essenciais;

c) redução ao mínimo possível dos impostos sobre os artigos alimentícios, para o aumento de produção desses artigos e melhoria da alimentação do povo;

d) abolição ou redução substancial dos impostos, taxas e emolumentos que incidem a qualquer título sobre a locação e a aquisição da casa do trabalhador urbano e da pequena propriedade rural, ampliando-se, ainda, os dispositivos legais de proteção à habitação popular;

e) modificação do atual sistema administrativo dos institutos de Previdência Social, de modo a assegurar a participação efetiva dos seus contribuintes e o real preenchimento de suas finalidades;

f) medidas que assegurem aos sindicatos ampla autonomia, quer quanto à escolha e destituição de seus dirigentes, quer quanto à administração dos fundos sociais, sem prejuízo da fiscalização do Estado;

g) concretização, de maneira pronta e efetiva, de direitos e garantias que lhes confere a atual legislação do trabalho.

II) Organizar-se-à uma Comissão Executiva Central de empregadores e empregados, que se incumbirá de realizar o programa aqui estabelecido, em face da situação atual, promovendo os meios mais adequados, práticos e eficientes para dar-lhe cabal execução.

Confiando na solidariedade dos elementos que contribuem para a grandeza do Brasil em toda a vastidão do seu território, os signatários desta Carta esperam que, em um clima de cooperação, fraternidade e respeito recíproco, e na união de todas as forças vivas e conscientes da nação, será possível estabelecer as bases de uma verdadeira democracia, assegurar as liberdades públicas, manter o equilíbrio social e conquistar para a nossa Pátria o respeito e a admiração de todos os povos.

“Confiança na solidariedade dos elementos que contribuem para a grandeza do Brasil em toda a vastidão do seu território, os signatários desta Carta esperam que, em um clima de cooperação, fraternidade e respeito recíproco, e na união de todas as forças vivas e conscientes da nação, será possível estabelecer as bases de uma verdadeira democracia, assegurar as liberdades públicas, manter o equilíbrio social e conquistar para a nossa Pátria o respeito e a admiração de todos os povos.”